

Edital

N.º 21/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

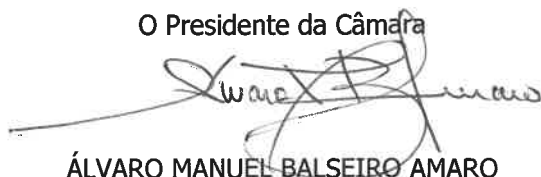
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 133/2020 – Chefia da Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Palmela, 15 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

Despacho n.º 133/2020

CHEFIA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DO GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

----- Na sequência da entrada em vigor da alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica flexível municipal, aprovada em reunião de Câmara realizada em 18 de novembro de 2020, em consonância com a precedente opção por estrutura mista e respetivos limites fixados pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 29 de outubro de 2020, cuja publicação em Diário da República se efetivou em 23 de dezembro de 2020. -----

----- Tendo em consideração a designação da chefia da equipa multidisciplinar do Gabinete de Apoio à Inovação Empresas e Financiamentos Externos, deliberada pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2020, importa assegurar a implementação e operacionalização inerente ao funcionamento daquela estrutura multidisciplinar, pelo que determino o seguinte: -----

----- Que o início de funções do técnico superior Dr. Joaquim Carapinha Engrola Carapeto, como chefe da equipa Multidisciplinar do Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos, se efetive com produção de efeitos a partir do dia 30 dezembro de 2020, com vigência temporal de três anos, renovável por igual período; -----

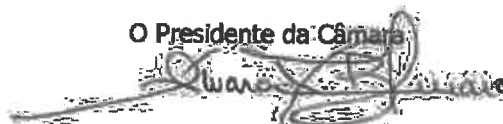
----- O respetivo estatuto remuneratório fixado por deliberação tomada em sessão de Assembleia Municipal, realizada em 25 de novembro de 2020, com equiparação a chefia de divisão, a que acrescem as despesas de representação, não prejudica o direito de opção pelo vencimento da respetiva carreira e categoria de origem, nos termos do artigo 31.º, nº 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por remissão do artigo 2º, nº 1, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; -----

----- Confiro ao referido Chefe de Equipa Multidisciplinar designado, em conformidade com o previsto no artigo 12.º, nº 4, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, as competências fixadas para os titulares de cargos de direção Intermédia de 2º grau, elencadas no nº 2 do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei nº 51/2005, de 30 de agosto, na sua atual redação, para além de outras que lhe possam vir a ser (sub)delegadas. -----

----- Para efeitos de divulgação publique-se nos termos da lei. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 29 de dezembro de 2020. -----

O Presidente da Câmara



ALVARO MANUEL BALSEIRO AMARO